MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

LEI Nº 2.308 / 2012

Denomina "Quadra Poliesportiva Seu Dedé", o equipamento público quadra poliesportiva instalado na Escola Profª. Carmem Costa no Bairro Alto da Aliança nesta cidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, Município da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 61, V, da Lei Orgânica Municipal, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É denominado "**Quadra poliesportiva Seu Dedé**", o equipamento público quadra poliesportiva instalado na Escola Professora Carmem Costa no Bairro Alto da Aliança.

Art. 2º Esta Lei presta homenagem póstuma ao Comunitário **Sr. Advanildo José de Souza**, popularmente conhecido por **Seu Dedé**, pelos relevantes serviços prestados a Comunidade do Bairro Alto da Aliança.

Art. 3º É parte integrante desta Lei:

I – biografia do homenageado;

II– relação circunstancial dos serviços prestados à Comunidade pelo homenageado.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, Estado da Bahia, em 10 de dezembro de 2012.

ISAAC CAVALCANTE DE CARVALHO
Prefeito Municipal

CARLOS LUCIANO DE BRITO SANTANA
Procurador-Geral do Município